ATO DO PRESIDENTE DE N.º 153, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº. 15 de 15 de janeiro de 2017, no CAPÍTULO VI, referente as concessões dos Servidores Públicos.

CONDIDERANDO o artigo 84, II e alínea **a** da Lei Complementar de nº. 15/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a ausência por 8 (oito) dias, no período de 5 a 12 novembro de 2021, para a Servidora Sabrina Carvalho Gomes, matricula 174, ocupante do cargo de Controladoria Geral.

Art. 2º. Fica designado, temporariamente, o Servidor **Anderson Pereira de Almeida**, matrícula nº.813, para exercer as funções da Controladoria Geral durante o período especificado no artigo anterior.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente